



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.964, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Retifica o Decreto Municipal nº 4.763, de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que os procedimentos para registro do loteamento denominado “Panorama” foram iniciados conforme Protocolo nº 117.158 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG;

DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto Municipal nº 4.763, de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprova o loteamento denominado "Panorama", referente a uma área total de 73.600,00m² (setenta e três mil e seiscentos metros quadrados), situado no lugar denominado "Poço do Jacaré", neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de TL Panorama Empreendimento Imobiliário Ltda. e dá outras providências.”

Art. 2º O art. 1º, caput, do Decreto Municipal nº 4.763, de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Panorama", com uma área total de 73.600,00m² (setenta e três mil e seiscentos metros quadros), propriedade de TL Panorama Empreendimento Imobiliário Ltda. (CNPJ nº 15.419.032/0001-01), objeto da matrícula nº 55.216, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, dando origem a:”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.763, de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.